

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.009/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para corte de árvore para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, pertencente(s) à(s) classe(s) bens comuns, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: ULTRA MAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.421.287/0001-69

Vencedora dos itens 1 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 35.130,80 (Trinta e cinco mil, cento e trinta reais e oitenta centavos);

EMPRESA: DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 01.048.146/0001-70

Vencedora do item 2, perfazendo o valor total de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta reais);

EMPRESA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 53.007.570/0001-70

Vencedora dos itens 6, 9 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 24.286,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais);

EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10

Vencedora dos itens 7, 8 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 17.639,93 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos);

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74

Vencedora dos itens 11 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 2.819,67 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);

EMPRESA: RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ: 11.819.860/0001-78

Vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R\$ 2.316,84 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.009/2025: R\$ 105.953,24 (Cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 001/2025/SDE**

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa SEBRAE, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-04000327.

II – CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ.

III – CNPJ: 29.737.103/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-901.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de capacitação de gestores da Economia Azul, na modalidade presencial, promovido pela Secretaria Executiva de Indústria do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de entrega dos serviços, será conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00490510.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-00490510.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00479351.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada á apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250275 e Dotação Orçamentária nº 20.2018.11.334.0217.1492.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-04000327.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **TORNAR SEM EFEITO – TERMO DE DISPENSA**

**N.º 003/2025/SDE**

PROCESSO Nº SEI-2025-04000327 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA N.º 003/2025/SDE, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2170, de 22 de julho de 2025, páginas 06 e 07.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ARTIGO 124 e 125, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 152/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 004/2025/SUPJ ao Contrato nº 152/2024, referente à contratação de empresa especializada para a obra de Revitalização da Praça na Rua Gravatá, Campo Belo, no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais (quarenta) dias, tendo início em 23/07/2025 e término em 01/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de SEI. (00549475), do Processo Administrativo nº 2024002198, datado de 16/01/2024.

DATA DA ASSINATURA:23/07/2025

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SAAP**

Processo nº SEI-2025-02000121, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de mudas de diversas espécies e variedades.

2º – FAVORECIDO: THUYA PLANTAS E JARDINS LTDA, CNPJ 42.382.002/0001-32, itens 01 ao 17.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 13.198,80 (treze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).